

EDITAL Nº 226/2018 – SEC

Conforme estabelecido no Regulamento do Estágio Supervisionado I e II do Curso de Direito da Faculdade Campo Real, previsto no site da instituição (<https://www.camporeal.edu.br/institucional/epj/>), a disciplina de Estágio Supervisionado será efetuada por meio do comparecimento do acadêmico às audiências previamente estabelecidas no Regulamento, devendo, para tanto, colher as informações constantes nas fichas de comparecimento e com base nas informações do processo, efetuar os questionários conforme anexo I do Regimento.

Para tanto, todo acadêmico deverá apresentar-se perante autoridade judicial e/ou escrivão munido da pasta de estágio a qual possibilita a sua identificação pessoal bem como atesta a sua vinculação com a IES – Faculdade Campo Real, conforme estabelecido no Regulamento do Estágio Supervisionado I e II.

O atestado de comparecimento do acadêmico deverá ser realizado conforme formulário próprio constante na presente Pasta de Estágio, ou seja, por meio do preenchimento das Fichas de Comparecimento. Não serão aceitas as audiências não constantes na Pasta de Estágio.

O acadêmico será avaliado por meio de entrega da pasta de identificação do acadêmico (composta pelas fichas de comparecimento), cópia da ata de audiência e dos questionários de análise de caso. Os questionários devem ser digitados em letra não criptografada tamanho 12. Ainda, o relatório deverá ser entregue encadernado (espiral) do seguinte modo: a) Fichas de comparecimento (Exemplo: cível, criminal, trabalhista, júri, juizado); b) Atas de audiência (Respeitando a ordem do exemplo acima – cível, criminal, trabalhista, júri e juizado); c) Relatórios: cível, criminal e trabalhista.

As pastas e os relatórios deverão ser entregues no dia 06 de novembro de 2018 (terça-feira) das 9:25 às 10:45 para a turma do período matutino e das 20:30 às 22:00 horas para as turmas do período noturno, sob pena de reprovação direta, caso não cumpra os prazos ou requisitos estabelecidos no Regimento. As pastas e os relatórios não serão recebidos

antes ou após essa data. Sendo o prazo **IMPRORROGÁVEL**, não sendo admitido qualquer tipo de exceção.

Guarapuava, 23 de julho de 2018.

Prof. Elizania Caldas Faria
Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Guilherme Schroeder Abreu
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica

Prof. Mylena Bermudez Gerke
Coordenadora do Estágio Supervisionado I e II